



PRESTAÇÃO
DE CONTAS
2019



Mealhada
Município



ÍNDICE

Índice	2
1 – INTRODUÇÃO	5
1.1 – Nota prévia	5
2 - ANÁLISE SUMÁRIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL	7
2.1 – Execução orçamental	7
2.2 – Execução patrimonial	8
3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO	11
3.1 – Orçamento global.....	11
3.2 – Orçamento da receita.....	14
3.2.1 – Receitas correntes.....	14
3.2.2 – Receitas de capital.....	15
3.3 – Orçamento da despesa.....	16
3.3.1 – Despesas correntes	18
3.3.2 – Despesas de capital	19
3.3.3 – Encargos assumidos e não pagos	20
3.3.4 – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	20
4 – ENDIVIDAMENTO e EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	23
4.1 – Endividamento	23
4.1.1 - Limite da dívida total.....	23
4.1.2 – Apuramento da dívida total	24
4.1.3 – Margem de endividamento municipal	26
4.2 - Equilíbrio orçamental.....	26
5 – ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA	29
5.1 – Balanço	29
5.1.1 – Estrutura do ativo.....	31
5.1.2 – Estrutura dos fundos próprios.....	33
5.1.3 – Estrutura do passivo	34
5.2 – Demonstração de resultados	35
6 – RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS	41
6.1 – Rácios orçamentais.....	41
6.2 – Rácios financeiros.....	43
7 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45

8 - Factos relevantes ocorridos após o termo de exercício..... 46

INTRODUÇÃO

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – Nota prévia

O presente relatório de gestão foi elaborado nos termos do ponto 13 do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro) e espelha os níveis de execução orçamental alcançados em 2019, bem como a situação financeira do Município de Mealhada no final deste exercício económico.

A estrutura do documento possibilita uma avaliação pormenorizada das variáveis da execução orçamental, através da segregação dos níveis de arrecadação da receita, dos níveis de realização da despesa, bem como uma análise detalhada da situação financeira e patrimonial do Município, no final do período em apreciação, permitindo, deste modo, aferir sobre a eficiência dos meios afetos à execução das atividades desenvolvidas e sobre o nível de eficácia atingido na prossecução dos objetivos enunciados e aprovados pelos órgãos autárquicos competentes.

A metodologia de elaboração deste documento engloba a apresentação de quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados expostos em cada capítulo. Para uma melhor contextualização e comparação dos mesmos, são também apresentados, em alguns casos, elementos relativos à execução de anos anteriores.

Para efeitos de apreciação pelos órgãos autárquicos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e no n.º 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentados, nos termos do artigo 6.º do POCAL, entre outros, os seguintes mapas:

- a) Plano plurianual de investimentos;
- b) Orçamento;
- c) Execução anual do plano plurianual de investimento;
- d) Mapas de execução orçamental;
- e) Balanço;
- f) Demonstração de resultados;
- g) Anexos às demonstrações financeiras.

**ANÁLISE SUMÁRIA DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
E PATRIMONIAL**

2 - ANÁLISE SUMÁRIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E PATRIMONIAL

Este capítulo versa sobre os níveis de execução alcançados no ano de 2019, na perspetiva orçamental e patrimonial, e apresenta uma breve síntese do comportamento e evolução das suas principais variáveis.

2.1 – Execução orçamental

Receitas

O total geral da receita cobrada pelo Município de Mealhada fixou-se em 25.484.139 euros, dos quais 14.321.506 euros correspondem a receitas correntes (56% do total da receita), 2.931.845 euros a receitas de capital (12% do total da receita) e 8.230.788 euros a outras receitas (32% do total da receita).

Considerando que o orçamento da receita do município de Mealhada, no exercício económico de 2019, se fixou em 30.333.201 euros, o conjunto das receitas arrecadadas representa uma taxa de execução orçamental de cerca de 84%.

As principais fontes da receita arrecadada e que por isso merecem destaque, são:

	Valor	%
✓ Receitas próprias	7.917.945	31,07
✓ Fundos Municipais	5.774.858	22,66

Despesas

No que se refere à despesa, o orçamento final do ano de 2019, alcançou o montante de 28.696.215 euros relativamente à despesa orçada, dos quais 48% correspondem a despesas de natureza corrente (13.632.983 euros) e 52% a despesas de capital (15.063.232 euros).

Relativamente à despesa paga em 2019, a mesma alcançou o montante de cerca de 19 milhões de euros, evidenciando um grau de execução de cerca de 66%.

Numa análise mais detalhada aos valores pagos, verifica-se que os pagamentos de despesas de natureza corrente fixaram-se em 11.569.825 euros e os pagamentos de

despesas de capital atingiram o montante de cerca de 7.486.914 euros, evidenciando assim um grau de execução orçamental de 85% e de 49%, respetivamente.

Os principais agregados de despesa realizada e que por isso merecem destaque, são:

	Valor	%
✓ Aquisição Bens Capital	6.523.569	34,23
✓ Despesas com Pessoal	5.712.856	29,98
✓ Aquisição bens e serviços	4.484.556	23,53

O comportamento destas duas variáveis, receita e despesa, será analisado de forma mais aprofundada nos pontos seguintes deste relatório.

Saldo de gerência

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte corresponde ao saldo da gerência anterior, acrescido do valor relativo à diferença entre todos os recebimentos e pagamentos ocorridos durante o exercício.

O quadro seguinte apresenta uma síntese dos movimentos ocorridos ao longo do ano:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo transitado da gerência anterior	8.225.101,74
Total de receitas orçamentais brutas	17.276.106,74
Total de despesas orçamentais	19.056.740,41
Saldo orçamental para a gerência seguinte	6.444.468,07

2.2 – Execução patrimonial

Balanço

O ativo líquido apresenta, no final do exercício económico, o valor de 87.197.817 euros. Os restantes agregados do balanço - fundos próprios e passivo - apresentam, respetivamente, os montantes de 64.912.287 euros e 22.285.530 euros.

Demonstração de resultados

Os proventos e ganhos gerados, no ano económico em análise, atingiram o valor de 16.441.316 euros e os custos e perdas incorridos o valor de 16.845.667 euros, perfazendo assim um resultado líquido do exercício negativo em cerca de 404.351 euros.

Operações de tesouraria

O saldo de gerência anterior de operações de tesouraria foi de 574.171 euros, sendo os movimentos de entradas e saídas de 1.462.289 euros e 1.439.262 euros respetivamente. O saldo para a gerência seguinte é de 597.198 euros, conforme representado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo transitado da gerência anterior	574.171,38
Movimentos entrada de operações de tesouraria	1.462.289,93
Movimentos saída de operações de tesouraria	1.439.262,61
Saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte	597.198,70

Contas de ordem

No final do exercício de 2019 o montante representado em contas de ordem, relativamente a garantias e cauções, era de 4.764.925,64 euros, espelhando o quadro seguinte os movimentos ocorridos ao longo do ano:

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo transitado da gerência anterior	4.964.985,51
Garantias e cauções prestadas	349.046,88
Garantias e cauções acionadas	28.518,25
Garantias e cauções devolvidas	520.588,50
Saldo de contas de ordem para a gerência seguinte	4.764.925,64

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL ESTRUTURA E EVOLUÇÃO

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ESTRUTURA E EVOLUÇÃO

3.1 – Orçamento global

Neste capítulo será evidenciada a execução orçamental do Município de Mealhada, com uma análise detalhada das diferentes componentes da receita e da despesa, dando uma maior relevância às que detêm um maior peso na respetiva estrutura, apresentando-se, ainda, a sua evolução relativamente ao exercício de 2018.

Para uma avaliação da fiabilidade do orçamento apresentado, assim como da capacidade financeira da sua execução, apresenta-se o quadro n.º 1 com uma breve síntese da execução orçamental do ano de 2019. Neste quadro poderão ser analisados os valores do orçamento inicial, final e executado, bem como os respetivos desvios, valores estes apresentados pelas grandes componentes orçamentais da receita e da despesa.

Quadro n.º 1
Execução do orçamento para o ano de 2019

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO		EXECUÇÃO (c)	DESVIO (c) – (b)	TAXA DE EXECUÇÃO
	INICIAL (a)	FINAL (b)			
RECEITAS	22.108.100,00	30.333.201,74	25.484.139,63	-4.849.062,11	84,01%
Correntes	13.897.684,00	13.897.684,00	14.321.505,90	423.821,90	103,05%
Capital	8.210.415,00	8.210.415,00	2.931.845,75	-5.278.569,25	35,71%
Rep. não abat. nos pag.	1,00	1,00	5.686,24	5.685,24	568.624,00%
Saldo gerência anterior		8.225.101,74	8.225.101,74	0,00	100,00%
DESPESAS	22.108.100,00	28.696.215,00	19.056.740,41	-9.639.474,59	66,41%
Correntes	9.878.588,00	13.632.983,00	11.569.825,86	-2.063.157,14	84,87%
Capital	12.229.512,00	15.063.232,00	7.486.914,55	-7.576.317,45	49,70%

Da análise do quadro *infra*, podemos, desde logo, concluir que do conjunto das receitas e despesas, correntes e de capital, foram as de natureza corrente as que mais contribuíram para o total executado no seu agregado, apresentando taxas de execução de 103,05% ao nível da receita e de 84,87%, no que respeita à despesa.

No exercício de 2019 a cobrança de receita (não considerando o saldo da gerência anterior e as reposições não abatidas nos pagamentos) alcançou o montante de

17.253.351 euros, decomposto em 14.321.505 euros de receitas correntes e 2.931.845 euros de receitas de capital.

Ainda relativamente à componente orçamental da receita, verifica-se que o orçamento inicial foi aumentado em 8.255.101 euros, por incorporação do saldo de gerência orçamental de 2018.

De igual modo, a componente orçamental da despesa registou um aumento de cerca de 6,5 milhões, relativamente ao orçamento inicial. No exercício em análise, constata-se que as despesas pagas ascenderam a cerca de 19 milhões de euros, sendo 11.569.825 euros correspondentes a despesas correntes e 7.486.914 a despesas de capital.

De salientar, ainda, que o princípio orçamental do equilíbrio, previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, foi plenamente cumprido na execução do orçamento de 2019.

Efetivamente, aquele princípio estabelece que “o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes” e, tal como pode ser verificado pela análise do quadro n.º 1, as receitas correntes arrecadadas, no valor de 14.321.505 euros, foram superiores às despesas correntes realizadas em cerca de 2,7 milhões de euros, o que permitiu obter uma parcela bastante significativa para a realização de investimentos.

Para uma análise da evolução das receitas e das despesas, bem como do comportamento de cada uma das suas componentes, correntes e capital, foi elaborado o quadro n.º 2, que a seguir se apresenta:

Quadro n.º 2
Evolução orçamental

DESIGNAÇÃO	2018	2019	Evolução %
RECEITAS	25.300.307,63	25.484.139,63	0,73
Correntes	13.451.027,34	14.321.505,90	6,47
Capital	1.888.989,82	2.931.845,75	55,21
Outras Receitas	9.960.290,47	8.230.787,98	-17,36
DESPEASAS	17.140.799,26	19.056.740,41	11,18
Correntes	11.558.435,99	11.569.825,86	0,10
Capital	5.582.363,27	7.486.914,55	34,12

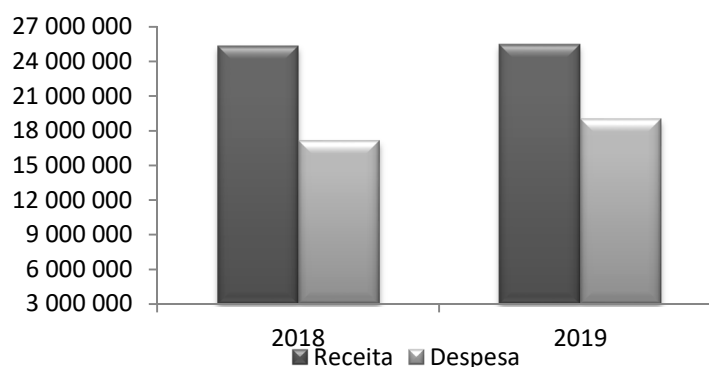
Da observação do quadro podemos concluir que houve uma evolução positiva quer no total das receitas arrecadadas, quer no total das despesas efetuadas.

A evolução na receita arrecadada é influenciada, fundamentalmente, pelo aumento de cerca de 1 milhão de euros verificado nas receitas de capital, que reflete, essencialmente, as participações recebidas relativamente a projetos cofinanciados no âmbito dos programas do Portugal 2020.

No que se reporta ao total das despesas do Município de Mealhada, constata-se um aumento de cerca de 2 milhões de euros, sendo que 99% desse aumento ocorreu nas despesas de capital.

A evolução registada nos últimos dois exercícios está evidenciada no gráfico a seguir apresentado:

Gráfico n.º 1
Evolução orçamental



3.2 – Orçamento da receita

Neste ponto do relatório será analisada a execução orçamental da receita, tendo por base a sua estrutura orçamental, evidenciando as principais rubricas, confrontando os valores previstos com os efetivamente arrecadados, e apresentando as necessárias justificações para os desvios verificados.

3.2.1 – Receitas correntes

As receitas correntes, que são as que detêm maior impacto na receita total devido ao seu carácter de elevada estabilidade, podem determinar o nível de autonomia do Município face a recursos alheios.

O quadro n.º 3 permite analisar a receita corrente ao nível das diferentes componentes de natureza económica, o respetivo peso e os desvios verificados:

Quadro n.º 3
Estrutura e execução das receitas correntes

COD	DESIGNAÇÃO	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA COBRADA	%	DESVIO	TAXA EXECUÇÃO %
01	Impostos diretos	3.162.716,00	22,75	3.345.885,88	23,36	183.169,88	105,79
02	Impostos indiretos	210.969,00	1,52	253.034,30	1,77	42.065,30	119,94
04	Taxas, multas e outras penalidades	161.090,00	1,16	172.409,90	1,20	11.319,90	107,03
05	Rendimentos de propriedade	593.521,00	4,27	613.190,26	4,28	19.669,26	103,31
06	Transferências correntes	7.277.605,00	52,37	7.082.833,53	49,46	-194.771,47	97,32
07	Venda de bens e serviços	2.491.778,00	17,93	2.813.376,81	19,64	321.598,81	112,91
08	Outras receitas correntes	5,00	0,00	40.775,22	0,29	40.770,22	815.504,40
TOTAL		13.897.684,00	100,00	14.321.505,90	100,00	423.821,90	103,05

Analisando as diversas componentes económicas da receita corrente, podemos verificar que são três os núcleos fundamentais deste grupo: as **transferências correntes**, os **impostos diretos** e a **venda de bens e serviços**, com um peso estrutural no total da receita cobrada de 92,46%.

Com um peso de cerca de 49%, as **transferências correntes** correspondem ao capítulo que maior importância assume nas receitas de natureza corrente. Estas contemplam, entre outras, as transferências provenientes do orçamento de estado, nomeadamente,

o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM) e a Participação Variável no IRS, bem como outras transferências, das quais se destacam as realizadas no âmbito do contrato de delegação de competências em matéria de educação.

O capítulo dos **impostos diretos**, que representa 23,36% do total da receita cobrada, inclui o produto de impostos cuja cobrança reverte para o Município, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Único de Circulação (IUC), o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e a Derrama.

A **venda de bens e serviços** continua a assumir um papel preponderante no quadro das receitas correntes, uma vez que permitiu gerar um total de receita de cerca de 2,8 milhões de euros, correspondente a 19,64% no total da receita cobrada. Esta circunstância reflete, assim, a importância dada, pelo Município, ao desenvolvimento das suas competências e atividades, na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, nomeadamente no que respeita aos domínios sociais, económicos, culturais, educativos e desportivos.

3.2.2 – Receitas de capital

As receitas de capital, que são receitas que aumentam o ativo e ou o passivo financeiro ou reduzem o património duradouro do Município, contrariamente às receitas correntes, não têm, na sua índole, uma natureza de estabilidade, podendo sofrer grandes variações de exercício para exercício.

O quadro n.º 4 permite analisar a receita de capital ao nível das diferentes componentes de natureza económica, o respetivo peso e os desvios verificados:

Quadro n.º 4
Estrutura e execução das receitas de capital

COD	DESIGNAÇÃO	RECEITA ORÇADA	%	RECEITA COBRADA	%	DESVIO	TAXA EXEC. %
09	Venda de bens investimento	128.407,00	1,56	239.661,87	8,17	111.254,87	186,64
10	Transferências de capital	7.697.425,00	93,75	2.258.259,00	77,03	-5.439.166,00	29,34
11	Ativos financeiros	2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,00
13	Outras receitas de capital	384.581,00	4,69	433.924,88	14,80	49.343,88	112,83
TOTAL		8.210.415,00	100,00	2.931.845,75	100,00	-5.278.569,25	35,71

Com um montante total cobrado de cerca de 2,9 milhões de euros, as receitas de capital cobradas, no exercício de 2019, registaram uma taxa de execução de 35,71%.

Do estudo do quadro acima apresentado, salienta-se um núcleo fundamental, correspondente ao capítulo das **transferências de capital** (77,03%). Será de acrescentar que neste capítulo enquadram-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, e ainda as receitas provenientes da união europeia para participação de projetos cofinanciados. Nesta medida, destacam-se as transferências do orçamento de estado (nomeadamente o FEF) e as de fundos comunitários, representando estas últimas cerca de 66% do total das transferências auferidas. De referir que, apesar de o Município de Mealhada deter já uma grande carteira de projetos com financiamento aprovado, por diversos condicionalismos, não foi possível cumprir com a previsão inicial de execução física e financeira dos mesmos, o que justifica o desvio apresentado.

Com um valor cobrado de cerca de 433 mil euros, correspondendo a cerca de 15% da receita de capital arrecadada, deverá ser também efetuada uma breve referência ao capítulo **outras receitas de capital**. A receita cobrada neste capítulo corresponde, essencialmente, ao donativo concedido pela Sociedade da Água de Luso, SA (SAL), relativo a uma percentagem aplicada ao valor das vendas de água do exercício de 2018, em conformidade com o termo de transação assinado entre a SAL e o Município de Mealhada.

De salientar ainda o capítulo da **venda de bens de investimento**, que alcançou cerca de 240 mil euros, onde estão englobadas as receitas provenientes da alienação de bens de capital, mais concretamente, as vendas relativas a lotes de terreno da Zona Industrial Bairrada/Pedrulha e da Zona Industrial de Viadores.

3.3 – Orçamento da despesa

Neste ponto do relatório será analisada a execução orçamental da despesa, tendo por base a sua estrutura orçamental, dando destaque às principais rubricas, numa análise em que serão confrontados os valores previstos com os efetivamente executados, sendo também apresentados os desvios verificados.

As despesas, tal como as receitas, podem, desde logo, ser repartidas em dois grandes grupos -as despesas correntes e as de capital.

De uma maneira muito concisa, podemos afirmar que enquanto as despesas correntes estão intrinsecamente relacionadas com a atividade normal da autarquia, estando diretamente relacionadas com os serviços prestados aos munícipes, as despesas de capital refletem os investimentos efetuados pelo Município, traduzindo-se num enriquecimento do património autárquico.

O quadro n.º 5 apresenta a comparação entre os valores da despesa previstos e os efetivamente pagos, demonstrando, sucintamente, a forma de afetação dos recursos municipais disponíveis.

Quadro n.º 5
Estrutura e execução da despesa

CAPÍTULOS	DESPESA ORÇADA	%	DESPESA PAGA	%	DESVIO	TAXA EXECUÇÃO %
Despesas correntes	13.632.983,00	47,51	11.569.825,86	60,71	-2.063.157,14	84,87
01-Despesas pessoal	5.986.736,00	43,91	5.712.856,44	49,38	-273.879,56	95,43
02-Aquis. bens/serviços	5.784.135,00	42,43	4.484.556,69	38,76	-1.299.578,31	77,53
04-Transf. correntes	1.605.161,00	11,77	1.213.803,10	10,49	-391.357,90	75,62
06-Out. desp. correntes	256.951,00	1,89	158.609,63	1,37	-98.341,37	61,73
Despesas de capital	15.063.232,00	52,49	7.486.914,55	39,29	-7.576.317,45	49,70
07-Aquis. bens capital	13.686.529,00	90,86	6.523.569,85	87,13	-7.162.959,15	47,66
08-Transf. de capital	1.154.186,00	7,66	740.830,20	9,90	-413.355,80	64,19
09-Ativos financeiros	222.515,00	1,48	222.514,50	2,97	-0,50	99,99
11-Out. desp. capital	2,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,00
TOTAL	28.696.215,00	100,00	19.056.740,41	100,00	-9.639.474,59	66,41

Da análise do quadro *infra* conclui-se, desde logo, que a execução orçamental da despesa se fixou no montante global de 19.056.740 euros, ao qual corresponde uma taxa de execução de 66,41%.

Nos pontos seguintes, será efetuada uma análise mais detalhada ao nível corrente e de capital.

3.3.1 – Despesas correntes

A despesa paga ao nível corrente, que no exercício de 2019 ascendeu a cerca de 11,5 milhões de euros, representando 60,71% do total dos pagamentos efetuados, apresenta uma taxa de execução de cerca de 84%.

À semelhança dos anos anteriores, o agrupamento **despesas com pessoal**, foi o que registou o maior consumo de recursos correntes (49,38%). Este capítulo reflete as despesas relativas ao pagamento de remunerações e abonos, bem como a despesas que o Município, enquanto entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Ainda no âmbito das despesas correntes, de destacar o agrupamento das **aquisições de bens e serviços**, com cerca de 4,4 milhões de euros de despesa paga. Neste agrupamento são incluídas as despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não), a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital, e as aquisições de serviços.

Para um melhor entendimento, destacam-se os seguintes itens de despesa, por ordem de contributo para a despesa paga:

- ✓ Encargos de instalações, que inclui gastos com energia elétrica e gás;
- ✓ Aquisição de água para abastecimento público;
- ✓ Transportes escolares;
- ✓ Organização da FESTAME;
- ✓ Deposição e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Programa de expansão e desenvolvimento no ensino pré-escolar e 1º ciclo;
- ✓ Limpeza e vigilância das instalações municipais;
- ✓ Combustíveis e lubrificantes;
- ✓ Realização de reparações e conservações diversas;
- ✓ Comunicações.

O agrupamento **transferências correntes**, com cerca de 1,2 milhões de euros de despesa paga, reflete as importâncias entregues a organismos ou entidades, sem qualquer

contraprestação direta para o Município. São exemplo destas transferências as efetuadas para as freguesias, para as associações culturais, recreativas e desportivas, para as associações de bombeiros voluntários, para o agrupamento de escolas de Mealhada, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências, e ainda as efetuadas no âmbito do programa de apoio à natalidade e ao desenvolvimento local.

3.3.2 – Despesas de capital

No exercício de 2019, as despesas de capital pagas ascenderam a cerca de 7,4 milhões de euros, representando 39% do total dos pagamentos efetuados.

Do conjunto das despesas de capital, o capítulo com maior expressividade é o da **aquisição de bens de capital**, com um valor de 6.523.569 euros, representando 87% das despesas de capital pagas. Neste agrupamento são incluídas as despesas efetuadas com vista ao aumento do capital fixo, incluindo-se também as despesas relativas a melhorias ou modificações que visem o aumento da vida útil ou da produtividade de um ativo.

Este elevado volume de despesa paga, reflete o investimento do Município em grandes projetos, tais como a ampliação e beneficiação da ETAR da Mealhada, a aquisição da Quinta do Murtal, a construção dos mercados municipais da Pampilhosa e da Mealhada, a recuperação do Convento de Santa Cruz e das Capelas e Ermidas na Mata Nacional do Bussaco, a requalificação de edifícios escolares (jardins de infância de Casal Comba, Carqueijo e Canedo e Escola Secundária da Mealhada) e a ligação do sistema de água em alta e baixa no concelho da Mealhada.

O agrupamento **transferências de capital**, que totalizou 740.830 euros de despesa paga, reflete as importâncias entregues a organismos ou entidades, para financiar despesas de capital, sem que tal implique qualquer contraprestação direta para o Município. Neste agrupamento são assim contabilizadas as transferências efetuadas no âmbito do relacionamento institucional com as Freguesias e os apoios concedidos às associações de bombeiros voluntários e às instituições sem fins lucrativos.

De salientar ainda que, no exercício de 2019, o Município concretizou a aquisição de quotas da Escola Profissional da Mealhada, Lda, por forma a obter uma participação de

100% no seu capital social. A operação financeira relativa a esta aquisição, no montante de 176.100 euros, encontra-se refletida no agrupamento **ativos financeiros**.

3.3.3 – Encargos assumidos e não pagos

Tem sido política do Município, ao longo dos últimos exercícios económicos, o cumprimento atempado das suas obrigações.

Esta “cultura de pagamentos atempados” tem como principal objetivo a não penalização dos agentes económicos com que são estabelecidas relações comerciais e a eficaz gestão de todas as obrigações legais relativas ao endividamento municipal e aos pagamentos em atraso.

Nesta perspetiva, os gastos incorridos e pagos no ano de 2019 correspondem exatamente ao montante faturado no ano, alcançando assim uma taxa de realização de despesa de 100%, tal como pode ser verificado no quadro n.º 6.

Quadro n.º 6

Posição da despesa

DESIGNAÇÃO	ORÇADA	FATURADA	PAGA	DÍVIDA	TAXA REALIZAÇÃO
Despesas correntes	13.632.983,00	11.569.825,86	11.569.825,86	0,00	100%
Despesas de capital	15.063.232,00	7.486.914,55	7.486.914,55	0,00	100%
Total	28.696.215,00	19.056.740,41	19.056.740,41	0,00	100%

3.3.4 – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.

O conceito de fundos disponíveis encontra-se definido no artigo 3º da referida lei, correspondendo às verbas disponíveis a muito curto prazo (6 meses) e que não se encontram comprometidas ou gastas. Deste modo, o foco de controlo da despesa

deixou de ser colocado no pagamento, passando a ser anterior a este, ou seja, no momento da assunção do compromisso.

No decorrer do ano de 2019, o Município efetuou o cálculo mensal dos seus fundos disponíveis, sendo o respetivo valor sempre superior ao dos compromissos assumidos.

No que respeita ao cumprimento das disposições legais relativas aos pagamentos em atraso, definidos na alínea e) do artigo 3.º da citada lei, como *as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes*, também este foi atendido pelo Município, uma vez que durante o exercício económico não se verificou a existência de dívidas por pagar vencidas há mais de 90 dias.

LIMITES LEGAIS

4 – ENDIVIDAMENTO E EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

4.1 – Endividamento

4.1.1 - Limite da dívida total

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, relevantes para efeitos do seu apuramento, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

As entidades que relevam para efeitos do limite do Município, conforme dispõe o artigo 54.º são:

- As entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (incluindo as associações participadas não exclusivamente por municípios, desde que tenham por objeto a prossecução das atribuições e competências destes), de forma proporcional à quota do Município para as suas despesas de funcionamento;
- As empresas locais e participadas, de forma proporcional à participação direta ou indireta do Município, no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Ainda que o referido artigo mencione as fundações como entidades relevantes para efeitos de apuramento do montante da dívida total, este Município considera não existir uma participação, direta ou indireta, na Fundação Mata do Bussaco, razão pela qual não a considera como entidade relevante.

Nestes termos, foi calculado o limite da dívida total para o Município de Mealhada, para o ano 2019, conforme exposto no quadro infra:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2016	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2017	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2018	MÉDIA (2016 a 2018)	LIMITE (2019) = 1,5 * MÉDIA (2016 a 2018)
13.229.469,20	13.524.886,85	13.451.027,34	13.401.794,46	20.102.691,69

4.1.2 – Apuramento da dívida total

Estabelece ainda o n.º 2 do artigo 52.º do RFALEI que, a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

No caso particular do Município de Mealhada, no final do exercício económico em análise, a dívida decorrente de operações orçamentais cifrava-se no montante de 1.304.849,63 euros. Este valor tem origem em duas situações distintas:

- ✓ 1,3 milhões de euros, correspondente ao acordo de pagamento faseado de parte do valor de aquisição da Quinta do Murtal, tal como ficou definido na respetiva escritura de compra e venda, mais concretamente, 800 mil euros a pagar no ano de 2020 e 500 mil euros a pagar em 2021;
- ✓ 4.849,63 euros, correspondente ao valor do IVA a pagar em 2020, relativo ao mês de dezembro de 2019.

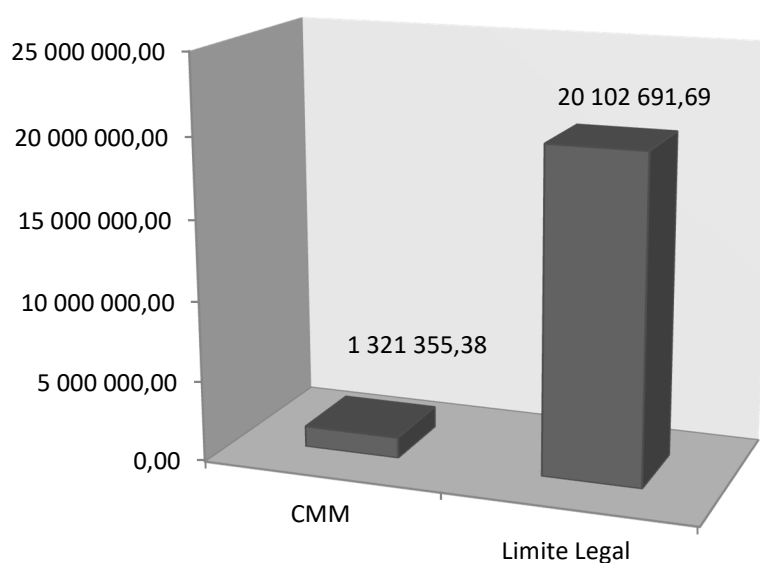
No que respeita às entidades a relevar para efeitos de apuramento do montante da dívida total, as respetivas contribuições para a dívida bruta municipal, ainda que com um carácter provisório, dado não terem ocorrido, ainda, as respetivas assembleias de aprovação de contas, são:

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE	CONTRIBUIÇÃO PARA A DÍVIDA BRUTA MUNICIPAL
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	210,04
Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra	16.126,23
ABAP – Associação Beira Atlântico Parque	169,48
VALOR A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DO MUNICÍPIO DE MEALHADA	16.505,75

Saliente-se que, apesar de existirem outras entidades que relevam para o limite da dívida, as mesmas não foram consideradas neste quadro, na medida em que não foram disponibilizados, em tempo útil, os elementos necessários àquele cálculo. Contudo, e atendendo aos valores reportados em exercícios anteriores, pode afirmar-se que estarão em causa valores pouco significativos.

Deste modo, atendendo a que o limite da dívida total para o ano de 2019 era de 20.102.691,69 euros, pode afirmar-se que o Município de Mealhada cumpriu o regime de endividamento municipal estipulado por lei ao terminar o exercício com uma dívida de 1.321.355,38 euros.

Gráfico n.º 2
Situação face aos limites



4.1.3 – Margem de endividamento municipal

Estipula ainda na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º do RFALEI que sempre que um município cumpra o limite da dívida total, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL (1)	DÍVIDA TOTAL INÍCIO 2019 (2)	MARGEM DISPONÍVEL (3) = (1) - (2)	VALOR PARA NOVAS SITUAÇÕES DE ENDIVIDAMENTO (4) = (3) x 20%	MARGEM UTILIZÁVEL (5) = (2) + (4)
20.102.691,69	32.830,30	20.069.861,39	4.013.972,28	4.046.802,58

O quadro supra apresenta o cálculo da margem de endividamento municipal para novas situações de endividamento que pudessem vir a ocorrer durante o exercício de 2019. Sendo que, no exercício de 2019, o montante da dívida total se cifrou em 1.321.355,38 euros, verifica-se o cumprimento do disposto no normativo citado.

4.2 - Equilíbrio orçamental

O artigo 40.º do RFALEI, que consagra a regra do equilíbrio orçamental, estabelece que:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4 - Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante corresponde à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo.”

No exercício em análise, o Município cumpriu a referida regra, porquanto o montante da receita corrente bruta cobrada é superior ao valor da despesa corrente acrescida das

amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, conforme evidenciado no quadro *infra*:

RECEITAS CORRENTES BRUTAS	DESPESAS CORRENTES	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS MLP	REGRA DE EQUILÍBRIO
(1)	(2)	(3)	(1) ≥ (2) + (3)
14.338.574,75	11.569.825,86	0,00	14.338.574,75 > 11.569.825,86

ANÁLISE
ECONÓMICO-FINANCEIRA

5 – ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA

O presente capítulo apresenta a análise da situação patrimonial e financeira do município de Mealhada, reportada à data de 31 de dezembro de 2019, bem como os resultados alcançados.

Tal análise não poderá descurar as especificidades da atividade da administração local, que a tornam diferenciada do setor privado empresarial, particularmente no que concerne à orientação dos resultados para a satisfação das necessidades dos munícipes ao invés da obtenção de lucro.

5.1 – Balanço

O balanço é a demonstração financeira que mais releva para a análise económica, na medida em que traduz a situação patrimonial do Município reportada a um determinado momento.

De uma forma muito sucinta, o balanço é composto pelo ativo, que é constituído pelos bens e direitos do Município, pelos fundos próprios e pelo passivo, que corresponde às respetivas obrigações.

BALANÇO			
Imobilizado		Fundos Próprios	
Bens de domínio público	29.405.983,31	Património	35.097.829,82
Imobilizações incorpóreas	206.820,10	Reservas	5.529.286,64
Imobilizações corpóreas	39.481.765,41	Resultados transitados	24.689.522,09
Investimentos financeiros	2.904.646,40	Resultado líquido do exercício	-404.351,59
Circulante		Passivo	
Existências	118.912,82	Provisões para riscos e encargos	644.017,58
Dívidas de terceiros - curto prazo	7.114.137,65	Dívidas a terceiros - M/L prazo	500.000,00
Depósitos em inst. financ. e caixa	7.041.666,77	Dívidas a terceiros - curto prazo	1.425.255,58
Acréscimos e diferimentos	923.885,25	Acréscimos e diferimentos	19.716.257,59
Total do Ativo	87.197.817,71	Total dos F. Próprios + Passivo	87.197.817,71

A leitura deste documento evidencia o valor expressivo do imobilizado no ativo do Município, que representa cerca de 83% daquele. Esta massa patrimonial é composta essencialmente por bens de domínio público e por imobilizações corpóreas, que, no seu conjunto, o representam em cerca de 96%.

O montante dos fundos próprios, que ascendeu a 64.912.286 euros, continua a revelar o grau de autonomia financeira do Município, uma vez que o seu valor possibilita financiar o ativo em cerca de 74%.

Do conjunto das rubricas que compõem o passivo, destaca-se, a componente acréscimos e diferimentos, que apresenta o valor de 19.716.257 euros, representando, assim, cerca de 88% do total deste agregado.

O quadro *infra* apresenta a evolução estrutural das massas patrimoniais do balanço, face ao período homólogo, permitindo assim uma evidência clara das variações ocorridas nas diferentes rubricas que o integram.

Quadro n.º 7

Estrutura e evolução patrimonial da autarquia

DESCRIÇÃO	BALANÇO 2018	PESO	BALANÇO 2019	PESO	VARIAÇÃO	%
Imobilizado	68.517.716,68	79,69	71.999.215,22	82,57	3.481.498,54	5,08
Existências	121.945,82	0,14	118.912,82	0,13	-3.033,00	-2,49
Dívidas de terceiros	7.494.113,85	8,72	7.114.137,65	8,16	-379.976,20	-5,07
Disponibilidades	8.799.273,12	10,23	7.041.666,77	8,08	-1.757.606,35	-19,97
Acréscimos e diferimentos	1.047.510,78	1,22	923.885,25	1,06	-123.625,53	-11,80
Activo	85.980.560,25	100,00	87.197.817,71	100,00	1.217.257,46	1,42
Património	35.097.829,82	53,82	35.097.829,82	54,07	0,00	0,00
Reservas	5.431.186,64	8,33	5.529.286,64	8,52	98.100,00	1,81
Resultados	24.686.188,03	37,85	24.285.170,50	37,41	-401.017,53	-1,62
Fundos Próprios	65.215.204,49	100,00	64.912.286,96	100,00	-302.917,53	-0,46
Provisões	644.017,58	3,10	644.017,58	2,89	0,00	0,00
Dívidas a 3 ^{os} m/l prazo	23.207,25	0,11	500.000,00	2,24	476.792,75	2.054,50
Dívidas a 3 ^{os} c/ prazo	622.320,30	3,00	1.425.255,58	6,40	802.935,28	129,02
Acréscimos e diferimentos	19.475.810,63	93,79	19.716.257,59	88,47	240.446,96	1,23
Passivo	20.765.355,76	100,00	22.285.530,75	100,00	1.520.174,99	7,32

A variação pouco significativa registada no ativo, de 1,42%, deve-se ao efeito conjugado do aumento do imobilizado (3.481.498 euros) com a diminuição das existências (3.033 euros), das dívidas de terceiros (379.976 euros), das disponibilidades (1.757.606 euros) e dos acréscimos e diferimentos (123.625 euros).

Os fundos próprios, que totalizam o montante de 64.912.286 euros, registaram uma variação negativa de 0,46%, fundamentada pela combinação do aumento das reservas (98.100 euros) com o decréscimo dos resultados (401.017 euros).

O passivo, que totaliza o valor de 22.285.530 euros, registou um incremento de 7,32%, resultante do aumento das dívidas a terceiros (1.279.728 euros) e dos acréscimos e diferimentos (240.446 euros).

5.1.1 – Estrutura do ativo

5.1.1.1 – Ativo imobilizado

O ativo imobilizado apresenta uma variação positiva de 3.481.498 euros, face ao ano transato. Esta variação resulta do incremento registado ao nível das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, conjugado com a diminuição do valor registado em bens de domínio público.

VARIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	BALANÇO 2018	BALANÇO 2019	VARIAÇÃO
Bens domínio público	29.662.102,20	29.405.983,31	-256.118,89
451 Terrenos	2.350.644,47	2.343.399,60	-7.244,87
452 Edifícios	270.015,64	219.326,23	-50.689,41
453 Outras const infraest	23.358.897,30	21.434.631,55	-1.924.265,75
445 Imob. Curso bens dom. publico	3.682.544,79	5.408.625,93	1.726.081,14
Imobilizações incorpóreas	187.956,94	206.820,10	18.863,16
432 Despesas ID	19.066,10	21.322,41	2.256,31
443 Imobilizações curso	168.890,84	185.497,69	16.606,85
Imobilizações corpóreas	35.939.009,69	39.481.765,41	3.542.755,72
421 Terrenos	5.528.227,73	6.730.480,53	1.202.252,80
422 Edifícios	15.929.634,12	16.663.938,85	734.304,73
423 Eq. Básico	335.995,92	387.358,19	51.362,27
424 Eq. Transporte	165.750,44	173.782,63	8.032,19
425 Ferramentas	1.193,94	4.745,30	3.551,36
426 Eq. Admin	172.230,04	157.293,80	-14.936,24
429 Outras im. Corp	218.856,54	212.962,70	-5.893,84
442 Imob. Curso	13.587.120,96	15.151.203,41	1.564.082,45
Investimentos financeiros	2.728.647,85	2.904.646,40	175.998,55
411 Partes capital	1.748.046,39	1.932.352,07	184.305,68
412 Obrig. Titulos part	417.730,50	417.730,50	0,00
414 Invest. Imóveis	562.870,96	554.563,83	-8.307,13
TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO	68.517.716,68	71.999.215,22	3.481.498,54

Relativamente às rubricas que registaram variações de índole positiva destaca-se o conjunto das **imobilizações corpóreas**, que apresenta uma variação de 3.542.755 euros e que resulta, essencialmente, do acréscimo registado nas contas de terrenos, de edifícios e de imobilizações em curso.

O incremento registado na conta de terrenos e edifícios resulta, fundamentalmente, da aquisição da Quinta do Murtal, efetuada pelo Município e que se cifrou em 2.300.000 euros. A contabilização da aquisição foi repartida pelas contas terrenos e edifícios, na respetiva proporção do seu valor.

As imobilizações corpóreas em curso, que registam um aumento de 1.564.082 euros, correspondem a obras que o Município se encontra a executar, salientando-se, pela sua expressividade, as obras do Mercado Municipal da Pampilhosa e do Mercado Municipal da Mealhada.

Em termos positivos destaca-se, ainda, o acréscimo registado em **investimentos financeiros**, que corresponde ao aumento da participação do Município no capital social da Escola Profissional da Mealhada, Lda, do qual detém agora 100%.

A variação negativa registada em **bens de domínio público** resulta da conjugação dos aumentos e diminuições registados nesta rubrica, motivados, respetivamente, pelo registo contabilístico de valores de obras em curso, nomeadamente a ETAR da Mealhada, e pelo registo contabilístico das amortizações dos bens sujeitos a depreciação.

5.1.1.2 – Ativo circulante

O ativo circulante, que inclui, por ordem crescente de liquidez, as rubricas de existências, dívidas de terceiros e disponibilidades, apresenta uma variação negativa de 13,04%.

As **existências** e as **dívidas de terceiros** apresentam um decréscimo pouco significativo, face ao ano anterior, e totalizam os montantes de 118.912 euros e 7.114.137 euros.

As **disponibilidades** totalizam o montante de 7.041.666 euros e apresentam um decréscimo de 19,97%.

5.1.1.2 – Acréscimos e diferimentos

A rubrica acréscimos e diferimentos, inscrita no balanço no lado do ativo e do passivo, destina-se a reconhecer contabilisticamente, de acordo com o princípio da

especialização do exercício, os custos e os proveitos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

Os acréscimos e diferimentos, constantes do lado do ativo, totalizam o montante de 923.885 euros e compreendem 889.398 euros de acréscimos de proveitos e 34.487 euros de custos diferidos.

A rubrica **acrécimos de proveitos** respeita aos valores dos proveitos relativos ao exercício em análise, mas cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros. Encontram-se aqui contabilizados, entre outros, os montantes a receber, referentes a impostos municipais, à previsão do valor correspondente à percentagem sobre as vendas da Sociedade da Água do Luso e à renda de concessão da rede de iluminação pública.

A rubrica **custos diferidos** regista os valores dos custos a reconhecer em exercícios seguintes, mas cujo pagamento ocorreu no período em análise. Inclui, basicamente, os valores pagos referentes a seguros e a contratos de assistência a equipamentos, que respeitam a exercícios posteriores.

5.1.2 – Estrutura dos fundos próprios

Os fundos próprios da autarquia totalizam o montante de 64.912.286 euros.

Nos termos dos pontos 2.7.3.1., 2.7.3.2., 2.7.3.3., 2.7.3.4. e 2.7.3.5. do POCAL, os resultados líquidos do exercício serão transferidos, no início de cada exercício, para a conta 59 – Resultados transitados. Sempre que esta conta apresente saldo positivo, o seu montante pode ser utilizado para reforço do património e constituição ou reforço de reservas. É obrigatório, contudo, o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património corresponda a 20% do ativo líquido.

O valor registado na conta 51 – Património corresponde, atualmente, a 40,25% do ativo líquido, não estando por isso o Município obrigado a reforçar a referida conta.

Os **resultados transitados** incorporam a transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2018, no montante de -791.026,76 euros, de acordo com o acima preceituado, e totalizam o valor de 24.689.522 euros.

5.1.3 – Estrutura do passivo

O passivo da autarquia ascende a 22.285.530 euros, sendo constituído, fundamentalmente, pela rubrica **acréscimos e diferimentos**, que o representa em cerca de 88%.

Os valores contabilizados em **provisões para riscos e encargos** atendem ao princípio contabilístico da prudência e refletem, essencialmente, a estimativa dos custos associados a processos judiciais em curso.

As **dívidas a terceiros de médio e longo prazo**, que apresentam o valor de 500.000 euros, correspondem ao valor em dívida decorrente do investimento associado à aquisição da Quinta do Murtal, acordado pagar no ano de 2021.

As **dívidas a terceiros de curto de prazo**, que apresentam o montante de 1.425.255 euros, sofreram uma variação positiva de cerca de 129%. Esta variação foi influenciada, basicamente, pela contabilização neste agregado do valor da dívida de curto prazo associada à aquisição da Quinta do Murtal, acordado pagar no ano de 2020.

A rubrica **acréscimos e diferimentos** constante do passivo, constituída pelos **acréscimos de custos** e pelos **proveitos diferidos**, apresenta o montante de 19.716.257 euros.

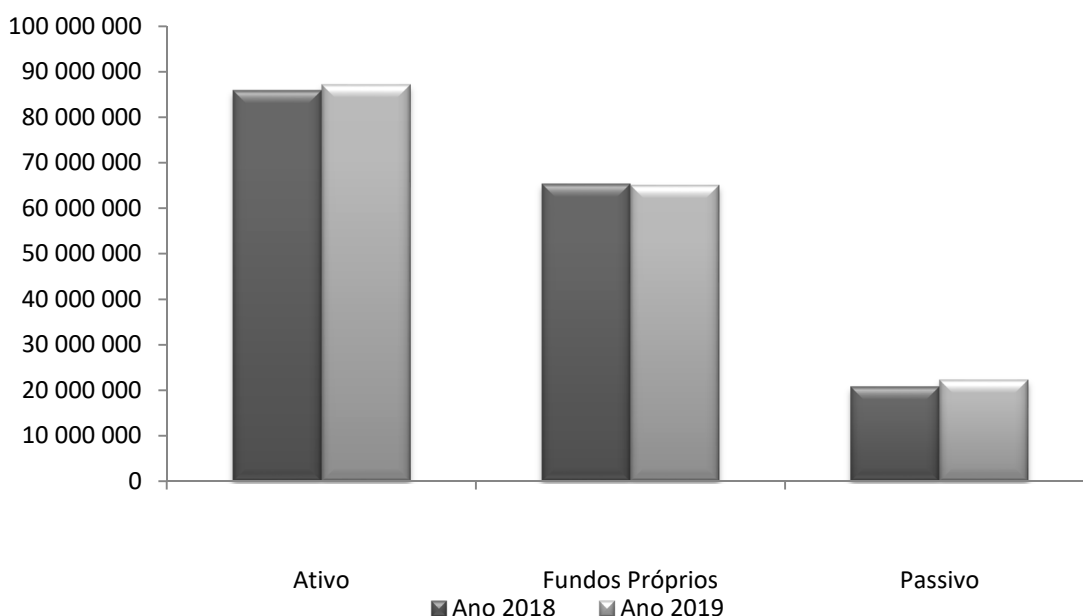
Os **acréscimos de custos**, que registam os valores dos custos a reconhecer no exercício, mas cujo pagamento apenas ocorrerá em períodos futuros, incluem, entre outros, os valores das remunerações a pagar, no ano 2020, referentes ao subsídio de férias respeitante a trabalho efetivo prestado no ano em análise, bem como os encargos sociais sobre as remunerações pagas em dezembro de 2019, cujo pagamento só ocorrerá no exercício seguinte.

Os **proveitos diferidos**, que se fixam no montante de 18.650.448 euros, registam os valores dos proveitos a reconhecer em exercícios seguintes e são compostos,

essencialmente, por subsídios destinados a investimento, recebidos pelo Município, os quais serão reconhecidos como proveitos e ganhos extraordinários, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

Destaca-se, no ano em análise, a contabilização dos proveitos relativos ao recebimento de verbas resultantes da aprovação de projetos cofinanciados, mais concretamente as reparações de danos causados pelo Furacão Leslie no Concelho de Mealhada, no âmbito do Fundo de Emergência Municipal, a reabilitação do Bairro Social da Mealhada e os investimentos nos sistemas em baixa com vista ao controlo e redução de perdas no concelho de Mealhada e reabilitação dos sistemas de distribuição e adução de água (Barcouço, Luso, Ventosa do Bairro).

Gráfico n.º 3
Evolução patrimonial da autarquia
2018/2019



5.2 – Demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados (DR) é um mapa contabilístico dinâmico, que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido do exercício, apurado segundo o princípio contabilístico previsto no POCAL.

Através da análise deste documento é possível obter informação acerca do grau de eficiência económico-financeira atingido pela autarquia, bem como da sua evolução comparativamente ao ano económico transato.

No que respeita à atividade desenvolvida ao longo do ano económico de 2019, apurou-se um resultado líquido do exercício negativo de cerca de 404.351 euros, verificando-se assim uma variação positiva na ordem dos 386.675 euros, relativamente ao ano anterior.

O quadro *infra* apresenta a informação sobre a estrutura de custos e proveitos da autarquia, permitindo analisar a evolução do desempenho do Município, uma vez que espelha a estrutura da DR referente ao exercício económico em apreço, comparando-a com o período homólogo de 2018.

Quadro n.º 8

Estrutura e evolução de custos e proveitos da DR

DESCRIÇÃO	2018	PESO	2019	PESO	VARIAÇÃO	%
CMVMC	98.837,13	0,60	101.263,62	0,60	2.426,49	2,46
Fornecimentos e serviços externos	5.100.937,35	31,24	4.726.269,25	28,05	-374.668,10	-7,35
Custos com pessoal	5.419.814,70	33,19	5.757.206,71	34,18	337.392,01	6,23
Trans. subs. correntes concedidos	1.163.664,77	7,13	1.213.803,10	7,21	50.138,33	4,31
Amortizações do exercício	3.241.966,21	19,85	3.292.672,07	19,54	50.705,86	1,56
Provisões do exercício	25.422,72	0,16	23.050,47	0,14	-2.372,25	-9,33
Outros custos e perdas operacionais	110.338,90	0,68	125.164,02	0,74	14.825,12	13,44
Custos e perdas financeiros	9.214,78	0,05	98.657,58	0,59	89.442,80	970,64
Custos e perdas extraordinários	1.159.709,73	7,10	1.507.580,91	8,95	347.871,18	30,00
Total dos custos	16.329.906,29	100,00	16.845.667,73	100,00	515.761,44	3,16
Vendas e prestações de serviços	2.411.730,05	15,52	2.752.160,16	16,74	340.430,11	14,12
Impostos e taxas	3.665.582,99	23,59	3.774.860,44	22,96	109.277,45	2,98
Transferências e subsídios obtidos	7.526.415,78	48,43	7.738.291,22	47,07	211.875,44	2,82
Outros prov. e ganhos operacionais	10,37	0,00	0,00	0,00	-10,37	-100,00
Proveitos e ganhos financeiros	1.104.564,01	7,11	1.040.507,04	6,33	-64.056,97	-5,80
Proveitos e ganhos extraordinários	830.576,33	5,35	1.135.497,28	6,90	304.920,95	36,71
Total dos proveitos	15.538.879,53	100,00	16.441.316,14	100,00	902.436,61	5,81
Resultado Líquido do Exercício	-791.026,76		-404.351,59		386.675,17	-48,88

Numa primeira análise, pode, desde logo, observar-se um acréscimo do valor total dos proveitos e dos custos, face ao ano anterior, de 5,81% e de 3,16%, respetivamente.

Relativamente aos custos e perdas, verifica-se que os **custos com pessoal** e com **fornecimentos e serviços externos** compõem, de forma maioritária (34,18% e 28,05%, respetivamente,) o total dos custos do exercício económico.

A variação mais expressiva face ao ano transato, atendendo ao seu peso no total dos custos e perdas, ocorre nos **fornecimentos e serviços externos**, que apresentam uma diminuição de 7,35%, que se deve, essencialmente, ao decréscimo verificado na celebração de contratos para a aquisição de serviços de trabalhos especializados. Efetivamente, no ano transato foi imprescindível a aquisição de vários serviços especializados, nomeadamente para a limpeza e desobstrução da Mata Nacional do Bussaco, na sequência da tempestade Leslie que assolou o nosso país.

A rubrica **custos e perdas financeiros** também sofreu alterações significativas, face ao ano anterior, traduzindo-se numa variação positiva muito superior a 100%. Este incremento resultou, basicamente, do aumento das provisões para aplicações financeiras de partes de capital.

Em comparação com o período homólogo, destaca-se, em termos relativos, o aumento ocorrido nos **custos e perdas extraordinários**. Este aumento decorre, essencialmente, da contabilização dos montantes referentes ao contrato de empreitada para a requalificação e valorização da Mata Nacional do Bussaco - recuperação do convento de Santa Cruz e das capelas dos passos da via sacra. Efetivamente, por se tratarem de imóveis cuja propriedade não pertence ao Município de Mealhada, os custos associados a esta empreitada não podem ser contabilizados como um ativo.

Relativamente aos **proveitos e ganhos** de 2019, o Município terminou o exercício económico com um valor total de 16.441.316 euros, o que traduz uma evolução positiva de cerca de 902 mil euros, comparativamente com o exercício anterior.

Verifica-se assim, de uma forma geral, uma variação positiva em todas as rubricas que os compõem, sendo as rubricas de **proveitos e ganhos extraordinários** (36,71%) e **vendas e prestação de serviços** (14,12%) as que contribuíram mais para aquele aumento.

A componente relativa às **transferências e subsídios obtidos**, e à semelhança do ano anterior, continua a evidenciar maior expressividade no total dos proveitos e ganhos obtidos no ano, totalizando o montante de 7.738.291 euros. Nesta rubrica são registadas todas as transferências correntes e de capital que o Município tem direito. O aumento verificado decorre, fundamentalmente, de uma nova transferência para os Municípios, transferência esta efetuada ao abrigo da lei do orçamento de estado para 2019 e resultante da aplicação do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A rubrica de **Impostos e Taxas** compreende os impostos diretos (89,13%), impostos indiretos (6,66%) e as taxas, multas e outras penalidades (4,21%). O aumento desta rubrica resulta essencialmente do acréscimo dos impostos indiretos.

No que concerne aos **proveitos e ganhos extraordinários**, salienta-se uma variação positiva, que respeita, essencialmente, ao reconhecimento como proveito, na proporção das amortizações dos bens financiados, de subsídios contabilizados na rubrica proveitos diferidos.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos resultados alcançados pelo Município, em comparação com o período homólogo.

RESULTADOS	2018	2019
Resultados operacionais (A)	-1.557.242,59	-974.117,42
Resultados financeiros (B)	1.095.349,23	941.849,46
Resultados correntes (A) + (B)	-461.893,36	-32.267,96
Resultados extraordinários (C)	-329.133,40	-372.083,63
Resultado líquido do exercício (A) + (B) + (C)	-791.026,76	-404.351,59

Os **resultados operacionais** apurados, apesar de apresentarem um valor negativo de cerca de 974 mil euros, revelam uma variação positiva na ordem dos 37% face ao exercício de 2018.

A diminuição evidenciada ao nível dos **Resultados financeiros** é justificada pelo aumento dos custos e perdas financeiros, respeitantes à contabilização das provisões para aplicações financeiras de partes de capital, associada também ao decréscimo dos proveitos financeiros.

No que respeita aos **Resultados extraordinários** e ainda que apresentando um valor negativo, a sua variação, face ao período homólogo, é pouco significativa. Tal como já referido em relatórios anteriores, no resultado extraordinário não estão a ser balanceadas variáveis comparáveis, na medida em que nos custos e perdas extraordinárias estão contabilizadas transferências de capital concedidas, enquanto que os proveitos e ganhos extraordinários não refletem todas as transferências de capital obtidas.

Face ao exposto, no período em análise, e conforme referenciado inicialmente, apurou-se um resultado líquido negativo de 404.351 euros, que deriva da desproporcionalidade verificada entre o aumento dos custos e perdas e o aumento dos proveitos e ganhos.

RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

6 – RÁCIOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS**6.1 – Rácios orçamentais**

INDICADORES DA DESPESA		2019 %	2018 %
Grau de cobertura global das despesas	$\frac{\text{Receita total}}{\text{Despesa total}} \times 100$	133,73	147,60
Grau de cobertura global das despesas sem recurso a crédito	$\frac{\text{Receita total – passivos financeiros}}{\text{Despesa total}} \times 100$	133,73	147,60
Grau de cobertura da despesa total pelos recursos locais	$\frac{\text{Recursos locais}}{\text{Despesa total}} \times 100$	34,55	35,89
Peso das despesas com pessoal na despesa total	$\frac{\text{Despesas com pessoal}}{\text{Despesa total}} \times 100$	29,98	31,67
Peso dos passivos financeiros na despesa total	$\frac{\text{Passivos financeiros}}{\text{Despesa total}} \times 100$	0,00	0,00
Peso das despesas correntes na despesa total	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesa total}} \times 100$	60,71	67,43
Peso das despesas de capital na despesa total	$\frac{\text{Despesas capital}}{\text{Despesa total}} \times 100$	39,29	32,57
Peso do investimento na despesa total	$\frac{\text{Investimento}}{\text{Despesa total}} \times 100$	34,23	27,67

INDICADORES DA RECEITA		2019 %	2018 %
Peso dos recursos locais na receita total	$\frac{\text{Recursos locais}}{\text{Receita total}} \times 100$	25,84	24,32
Peso das transferências comunitárias na receita total	$\frac{\text{Transferências comunitárias}}{\text{Receita total}} \times 100$	5,97	3,43
Peso dos impostos diretos na receita total	$\frac{\text{Impostos diretos}}{\text{Receita total}} \times 100$	13,13	13,02
Peso dos impostos indiretos na receita total	$\frac{\text{Impostos indiretos}}{\text{Receita total}} \times 100$	0,99	0,77
Peso das transferências da administração central na receita total	$\frac{\text{Transf. Adm. Central}}{\text{Receita total}} \times 100$	36,57	32,37

6.2 – Rácios financeiros

INDICADORES		2019	2018
Liquidez geral	Ativo circulante	10,02	26,38
	Passivo circulante		

Capacidade do Município em fazer face às suas responsabilidades de curto prazo.

Liquidez reduzida	Ativo circulante - existências	9,93	26,18
	Passivo circulante		

Idêntico ao anterior, sem o valor das existências.

Liquidez imediata	Disponibilidades	4,94	14,14
	Passivo circulante		

Idêntico à liquidez geral, considerando apenas as disponibilidades.

Solvabilidade total	Fundos próprios	2,91	3,14
	Passivo		

Capacidade do Município em satisfazer os compromissos com terceiros.

Autonomia financeira	Fundos próprios	0,74	0,76
	Ativo		

Independência do Município face a capitais alheios.

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

7 – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), os resultados líquidos do exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 – resultados transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 – património corresponda a 20% do ativo líquido.

a atual situação, o valor registado na conta 51 – Património corresponde a 40,25% do ativo líquido, não estando por isso o Município obrigado a reforçar a referida conta.

Na medida em que o resultado líquido do exercício de 2019 apresenta um valor negativo de 404.351,59 euros, propõe-se que este se mantenha na conta 59 – Resultados Transitados.

Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal.

8 - FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DE EXERCÍCIO

Atualmente, vive-se, no nosso país e no mundo, uma situação excecional provocada pela epidemia SARS –CoV-2 e pela proliferação de casos registados de contágio de COVID-19, situação esta que exige a aplicação de medidas extraordinária e de carácter urgente.

No sentido de promover a adoção de medidas de contenção da dispersão do COVID-19, o Município de Mealhada já efetuou várias deligências, entre as quais se destacam:

- Elaboração e acionamento de plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde;
- Encerramento de espaços municipais passíveis de aglomeração de pessoas, nomeadamente os espaços desportivos e culturais;
- Suspensão de todas as atividades culturais, recreativas e desportivas;
- Proibição de realização de feiras e mercados;
- Diversos apelos à população.

O Município de Mealhada está comprometido com a proteção da saúde e a segurança dos seus trabalhadores, tendo também um papel importante a desempenhar na limitação do impacto negativo desta epidemia no País.